



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de julho de 2019
(OR. en)

11026/19

MOG 70
CFSP/PESC 575
IRAQ 3

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 11025/1/19, MOG 69, CFSP/PESC 560, IRAQ 2

Assunto: Conclusões do Conselho sobre o Iraque

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Iraque, adotadas pelo Conselho na reunião de 15 de julho de 2019.

Conclusões do Conselho sobre o Iraque

1. A UE recorda as conclusões do Conselho de janeiro de 2018 que subscrevem a Estratégia da UE para o Iraque. A UE reitera o seu firme apoio à unidade, soberania e integridade territorial do Iraque, bem como a importância da apropriação pelo Iraque dos processos políticos e de reforma internos do país. Sublinha o seu empenhamento continuado na preservação da natureza multiétnica e multirreligiosa da sociedade iraquiana. A UE reafirma igualmente o seu forte apoio à Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, bem como ao trabalho da MANUI.

2. As eleições federais realizadas em maio de 2018 reafirmam o compromisso do Iraque com a democracia.

A UE congratula-se com a formação de um Governo Federal, incluindo as recentes nomeações ministeriais. É agora indispensável que todos os intervenientes políticos e instituições no Iraque trabalhem em conjunto para dar resposta às necessidades urgentes do país, especialmente no que diz respeito à segurança, aos serviços básicos e ao emprego sustentável para todos os iraquianos em todo o país. Estas medidas, juntamente com os esforços contínuos para a reconciliação nacional e local e o regresso voluntário, digno, seguro e não discriminatório das pessoas deslocadas internamente, são essenciais para restabelecer a confiança entre o povo iraquiano e as suas instituições políticas.

3. É necessária uma forte apropriação pelo Iraque das reformas e do processo de reconstrução. Nesta base, a UE reafirma a sua disponibilidade para apoiar o Governo do Iraque na execução do seu programa de reformas políticas, sociais, económicas e do setor da segurança, com especial destaque para:

- a) O reforço da governação democrática e inclusiva, a luta contra a corrupção, o desenvolvimento de capacidades institucionais, a melhoria dos serviços públicos e a prestação efetiva de serviços básicos, em especial a água e a eletricidade;

- b) A melhoria do ambiente empresarial e a criação da base para uma economia iraquiana mais sustentável, diversificada e verde, em linha com os compromissos assumidos na Conferência Internacional para a Reconstrução do Iraque realizada no Koweit, em fevereiro de 2018. A UE exorta os parceiros internacionais a que cumpram atempadamente os compromissos que assumiram no Koweit. São necessárias reformas económicas e financeiras para atrair mais investimento e apoio;
- c) A reforma do setor da segurança civil, a defesa do Estado de direito e a garantia de um controlo efetivo do Estado iraquiano sobre todos os grupos armados, assim como o pleno respeito dos direitos humanos são fundamentais para a estabilidade futura do Iraque. A UE e os seus Estados-Membros prosseguirão os seus esforços, nomeadamente no âmbito da coligação internacional contra o Daexe, para apoiar as autoridades iraquianas na luta contra a contínua ameaça terrorista do Daexe, reforçando o setor da justiça e reformando a polícia. A UE continuará também a apoiar o Iraque na reforma do setor da segurança civil através da Missão de Aconselhamento da UE (EUAM Iraque).
4. Em todos os processos, há que promover a cidadania inclusiva, o respeito pelos direitos humanos e a igualdade de género. A plena participação das mulheres, dos jovens, da sociedade civil e de todos os elementos da sociedade iraquiana, incluindo as minorias étnicas e religiosas, bem como a plena proteção dos direitos das crianças, têm que ser garantidos a nível nacional, regional e local.
5. A UE regista com satisfação a eleição do presidente e a formação do Governo Regional do Curdistão após a realização de eleições regionais em setembro de 2018. A UE congratula-se com a melhoria das relações entre o Governo Federal do Iraque e o Governo Regional do Curdistão, e exorta ambas as partes a manterem o diálogo com base na Constituição do Iraque. É especialmente necessário trabalhar em conjunto para melhorar a governação e a coordenação da segurança nos "territórios disputados".
6. A UE está focada na aplicação do Acordo de Parceria e Cooperação com o Iraque (APC), incluindo o reforço da cooperação política, e na prossecução da execução da Estratégia da UE para o Iraque, de janeiro de 2018. A parceria UE-Iraque tem sido alimentada por um apoio financeiro da UE – só as instituições da UE contribuíram com mais de 1,2 mil milhões de euros desde 2014.

7. A UE congratula-se com o recente diálogo sobre migração, com base no artigo 105.º do APC, e salienta a importância de trabalhar com as autoridades iraquianas no reforço da cooperação e de pôr em prática as suas obrigações em matéria de regresso e readmissão dos próprios nacionais, no pleno respeito dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes decorrentes do direito internacional aplicável.
8. A UE apoia plenamente o trabalho realizado pela equipa de investigação das Nações Unidas para promover a responsabilização pelos crimes cometidos pelo Daexe/EIIL (UNITAD), bem como a cooperação com as autoridades iraquianas para a recolha e análise de elementos de prova, em conformidade com a Resolução 2379 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A UE reafirma a sua objeção de princípio ao recurso à pena de morte. Os progressos na responsabilização, respeitando as garantias processuais e os direitos humanos, das pessoas que cometeram crimes no Iraque, incluindo os combatentes terroristas estrangeiros, são uma prioridade para a UE.
9. Tendo em conta as atuais tensões regionais, a UE sublinha a importância de todos os países da região e de todos os intervenientes internacionais que operam na região respeitarem plenamente a soberania do Iraque e a sua política de cooperação construtiva com os seus vizinhos. A UE saúda expressamente a prossecução constante, pela Presidência e pelo Governo do Iraque, de uma política equilibrada na região, incluindo os seus recentes esforços de aproximação.
